



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 007/2024

PROCESSO 011/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **007/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **011/2024**, tendo por objeto; **CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG) A SEREM PRESTADOS PELO CONTRATADO, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS.** Outorgando, assim, a contratação da **CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA/HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.875.146/0001-31** e no CNES sob o nº **4042107**, estabelecida na Avenida Doutor Passos nº 719, sala B, Bairro Barra, no município de Muriaé/MG, representada pelo seu **Representante Legal/Provedor, Sr. ODILON PAIVA CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº MG-290.718, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 236.842.406-72, e seu **Representante Legal/Responsável Técnico o Sr. EWERTON ABREU FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.312.617, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 261.953.136-53 e no CRM/MG sob o nº 13.080, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 61.035.132,86 (sessenta e um milhões trinta e cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, pelo período de **24 (vinte e dois) meses**.

Muriaé, 29 de fevereiro de 2024.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Luiza Agostini de Andrade

Secretária Municipal de Saúde